



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.438/2018, 3 de agosto de 2018.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 6 de agosto de 2018, a servidora estatutária **TEREZA MORESCO**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.964.870-5, Zeladora Serviços Gerais, admitida em 4 de abril de 1988, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 185.928.362-1, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Zelador Serviços Gerais, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 3 de agosto de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

3/8 2018

Página:

01 edição 1950